



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

FATO RELEVANTE

A **LINX S.A.** (B3: LINX3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar que, de acordo com a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (“**Linx Sistemas**”), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, figurando a Companhia como Interviente e Garantidora do fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Linx Sistemas no âmbito do contrato em questão, cujo valor é de R\$ 167.452.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), com juros de 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, podendo ocorrer a capitalização dos juros excedentes caso o valor da TJLP supere o limite de 6% ao ano, sendo tais recursos destinados para a realização de ações em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento, treinamento, marketing, comercialização e investimentos em projetos sociais. Esta operações de crédito foi devidamente aprovada pela Diretoria do BNDES, por intermédio da Decisão n.º 454/2017, em termos e condições usuais a esse tipo de contratação, e possui prazo de amortização de 48 meses, a primeira parcela vencendo após o prazo de carência de 24 (vinte e quatro meses), estando dividida em 2 (dois) subcréditos, conforme abaixo:

Subcrédito “A”: No montante de R\$ 166.612.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e doze mil reais), para a realização de ações em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento, treinamento, marketing e comercialização.

Subcrédito “B”: No montante de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para a realização de investimentos em projetos sociais.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Dennis Herszkowicz

Diretor de Relações com Investidores